



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 167, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, incisos VI, XII e XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00022/2024/CORESENE/PRU3R /PGU/AGU, relativo a acórdão proferido na Apelação nº 000740-94.2022.4.03.6105, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004074/2022-83, resolve:

Art. 1º Revogar a [PORTARIA PGR/MPF nº 1.058, de 12 de dezembro de 2023](#), que lotou provisoriamente o 5º Ofício da Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP, titularizado pela Procuradora da República LUISA ASTARITA SANGOI, na Procuradoria da República no Município de Campinas/SP.

Art. 2º Remanejar o 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de São Carlos/SP para a Procuradoria da República no Município de Campinas/SP, onde passará a ser designado como 10º Ofício da unidade.

Art. 3º Remover, provisoriamente, a Procuradora da República LUISA ANSTARITA SANGOI do 5º Ofício da Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP para o 10º Ofício da Procuradoria da República no Município de Campinas/SP, na forma do art. 222, parágrafo 2º, da [Lei Complementar nº 75, de 1993](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1º mar. 2024. Seção 2, p. 104.](#)